

**ricardo.balbino@caraguatatuba.sp.gov.br**

---

**De:** ricardo.balbino@caraguatatuba.sp.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de setembro de 2021 09:00  
**Para:** 'Licitação - Locar'  
**Assunto:** RES: Esclarecimentos Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2021

**Prioridade:** Alta

Bom dia!

A visita técnica se dará na forma prevista no item 5 do instrumento convocatório que indica o endereço, o horário e o telefone para a interessada entrar em contato com o responsável técnico que acompanhará a licitante na realização da visita.

Atenciosamente,



**RICARDO BALBINO DE SOUZA**  
ÁREA DE LICITAÇÕES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
(12) 3897-8219

---

**De:** Licitação - Locar [<mailto:licitacao@locar.srv.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 22 de setembro de 2021 13:38  
**Para:** [licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br)  
**Assunto:** Esclarecimentos Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2021  
**Prioridade:** Alta

Prezados, Boa tarde!

De acordo com esclarecimento apresentado pela assessoria de governança do município de Caraguatatuba, a visita técnica é obrigatória e não é preciso fazer agendamento. Transcreve-se os excertos:

*“Pela lisura do procedimento, a Administração não determinou prévio agendamento para a realização da visita técnica, franqueando aos licitantes a possibilidade de realizá-la quando oportuno, sem necessidade de agendamento. A intenção da Administração Municipal não é outra a não ser a preservação da competitividade, proporcionando à Administração a contratação na melhor forma possível, segura, com preços reais de mercado e que só podem ser ofertados mediante vistoria das condições locais para a execução do objeto da contratação, de maneira a refletir a realidade mercadológica.”*

Ante o exposto, gostaríamos de saber como será realizada a visita técnica? Certo da sua compreensão, solicitamos urgência na resposta, uma vez que o certame está agendado para o dia 30/09/2021

Atenciosamente,

